



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98916 / CNM: 089698.2.0098916-67 / Recibo: 126274 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **98916** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Is: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVD 95130 QEP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBYV2-LHLUW-64RPH-R9RMQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

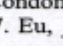

Livro: 2 / Matrícula: 98916 / CNM: 089698.2.0098916-67 / Recibo: 126274 / Data da Certidão: 06/11/2024.

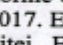
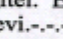
CNM: 089698.2.0098916-67

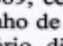
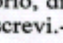
MATRÍCULA
98.916

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 14 (quatorze): próprio para residência, situada na Rua 05, com uma área construída de 51,18m², contendo sala, banheiro, hall, cozinha, área de serviço, escada, dois quartos e garagem, possuindo uma área livre de 15,10m² e uma área de ocupação do solo de 24,50m², totalizando uma área de 39,60m², cuja cota ideal de terreno é de 19,18/100 do lote de terreno número 01 (um), da quadra X, da Rua Oito, medindo 06,79m de frente, 11,70m de fundos, 12,67m à direita, 17,33m à esquerda, e 08,39m em curva de concordância com a Rua Cinco, à direita, confrontando pelo lado direito com a Rua Cinco, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 16 da Rua Nove, com a área de 206,48m², todos da mesma quadra, situado no loteamento denominado "PARQUE MARAPICU I", Nova Iguaçu -RJ, de propriedade da **FERNANDA PIRES ALBUQUERQUE DE CASTRO**, brasileira, maior, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 08894177-8, expedida em 10/06/1994 pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 022.227.097-76, e seu marido **HENRIQUE PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, economista, portador da carteira de identidade nº 00165015483, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/07/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.202.497-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 2255/ Bloco 01/401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com título devidamente registrado no R-7, prédio averbado no AV-8 (habite-se concedido em 14/12/2016), e Instituição de Condomínio registrada no R-9, todos da matrícula nº 85.297, neste Cartório. Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2017. Eu,  (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.

AV-1-98.916: (Protocolo nº 119.553) – Nos termos do requerimento firmado por Ingrid Novaes Vasconcellos, na qualidade de procuradora, datado em 26/05/2017, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a **mudança de endereço dos proprietários para Rua Carlos Acioli, nº 83, Valverde - Nova Iguaçu/RJ**, conforme cópia autenticada do comprovante de residência dos mesmos, arquivada. Nova Iguaçu, 08 de junho de 2017. Eu,  (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. Selo Eletrônico ECCM 51667 YJX

R-2-98.916: (Protocolo nº 119.553) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 15/05/2017, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ROBERT NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador de carteira de identidade nº 305046849, expedida por SECC/RJ em 11/04/2017 e do CPF/MF sob o nº 176.025.017-13, solteiro, residente e domiciliado em Cam Francelino, 650, Guaratiba em Rio de Janeiro - RJ e **LUCIANA DE CASTRO NASCIMENTO**, brasileira, chefe intermediária, portadora da Carteira de Identidade nº 201088788, expedida por SECC/RJ em 28/03/2014 e do CPF/MF sob o nº 094.950.497-17, solteira, residente e domiciliado em Cam Francelino, 650, Guaratiba em Rio de Janeiro - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000133, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens e registro de escrituras em nome dos transmitentes sob os nºs 0167817060800087, 0167817060815478, 0167817060807428 e 0167817060823869, certificando que até 08/06/2017 nada consta em nome dos mesmos, arquivadas. Nova Iguaçu, 08 de junho de 2017. Eu,  (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. Selo Eletrônico ECCM 51669 BVL

R-3-98.916: (Protocolo nº 119.553) – Nos termos do instrumento acima indicado, **ROBERT NASCIMENTO BARROS** e **LUCIANA DE CASTRO NASCIMENTO**, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBYV2-LHLUW-64RPH-R9RMQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 98916 / CNM: 089698.2.0098916-67 / Recibo: 126274 / Data da Certidão: 06/11/2024.

MATRÍCULA
98.916

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0098916-67

R\$ 160.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 15.705,87 com recursos próprios; R\$ 6.767,13 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 9.527,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 687,13; Seguros de R\$ 33,52; Totalizando R\$ 720,65, calculadas segundo a TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 08 de junho de 2017. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.

Selo Eletrônico ECCM 51668 KQZ
Substituição de CTPs 22/231

Av.4 - 98.916 - Protocolo 137116 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 435979/2023 datado de 05 de dezembro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **ROBERT NASCIMENTO BARROS e LUCIANA DE CASTRO NASCIMENTO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441544232-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1294/2024 de 05/02/2024, 1295/2024 de 06/02/2024 e 1296/2024 de 07/02/2024. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15 de março de 2024. Eu, Sonia Maria Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.---SELO ELETRONICO EERC 26876 KKG

Av.5- 98.916 - Protocolo 140992 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 435979/2023-CESAV/BU, datado de 19/09/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441544232-0 firmado em 15/05/2017, registrado no R.3 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/002561, número do Título 2024/01104513 em 13/09/2024, no valor de R\$ 4.995,85, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926410. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2024. Eu, Sonia Maria Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.---SELO ELETRONICO EEVD 94745 BYC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBYV2-LHLUW-64RPH-R9RMQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

